



**MOÇÃO 055/2021**



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 179, Resolução nº 005/2015 - PL, apresento Moção para que seja enviado expediente a Senhora Prefeita Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde para que providências sejam tomadas no combate ao contágio da corona vírus, conforme a seguir:

Que seja feita a sanitização da cidade, principalmente nos órgãos públicos;

Que a equipe de saúde passe a monitorar as famílias que estão com sintomas;

Que seja contratado os bombeiros locais para que possa reforçar a equipe de saúde no cumprimento dos protocolos de segurança nos comércios;

Que seja montado novamente as equipes na entrada da cidade fazer o monitoramento das pessoas que estão chegando;

Que seja feita ativação da cabine da sanitização implantada no hospital Municipal que faz quatro meses inativa;

Que seja reforçado nos bairros através de carro de propaganda volante para reforçar campanha de conscientização, uso da máscara e aplicação do protocolo de segurança;

Que sejam realizadas ações para conscientização dos comerciantes a respeito dos cuidados e os protocolos.


Justifica-se a presente Moção, pelo seguinte: "Em Marabá, a tensão também é grande, já que o trem de Passageiros da Estrada de Ferro Carajás faz o percurso Carajás-São Luís, onde passageiros circulam por municípios como Parauapebas e Marabá, vindo de várias partes do Estado do Maranhão."



No Maranhão, foram registrados seis casos da cepa indiana detectados entre os vinte e quatro tripulantes do navio MV Shandong Da Zhi, vindo da China. Fato que nos leva a ficarmos em alerta, já que estamos também na área de influência.

Diante do exposto, solicito aprovação dos meus nobres pares ao pleito supracitado.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 24 de maio de 2021.

  
**JACIR RIBEIRO ALMEIDA**  
Vereador/PSDB